



3.º Mandato
Ata n.º 45
Pág. n.º 1

Livro:Pág.239

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 5 DE JUNHO DE 2024

----Aos cinco dias de Junho de dois mil e vinte e quatro, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua Adriano Pinto Basto, 80, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Único – Deliberação sobre a proposta de adjudicação de procedimento para a formação de contrato de empreitada nº 04/2024/CP, por consulta prévia, relativo à empreitada de obra pública de Construção de alpendre, recuperação de coretos e deslocação de Mochinho da Capela de Santa Catarina, em Calendário.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

=====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número quarenta e quatro, de trinta e um de Maio de dois mil e vinte e quatro, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----

Na sala não estava presente nenhum cidadão. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----

=====ORDEM DE TRABALHOS=====

PONTO ÚNICO – A Senhora Presidente apresentou proposta para a adjudicação de procedimento, por Consulta Prévia, nos seguintes termos:-----

“**PROPOSTA**-----

Procedimento nº 4/2024/CP-----
Objeto: Construção de alpendre, recuperação de coretos e deslocação de Mochinho da Capela de Santa Catarina, em Calendário-----

Decorrido os trâmites legais do procedimento acima identificado, objeto de autorização por deliberação do executivo desta Junta de Freguesia de 12 de Abril de 2024, e tendo em vista a



3.º Mandato
Ata n.º 45
Pág. n.º 2

adjudicação do procedimento da empreitada em epígrafe, procedeu-se à análise das propostas apresentadas pelas firmas concorrentes, de acordo com o critério de adjudicação fixado no convite, culminando com o Relatório Final de Análise das Propostas.-----

Pelo exposto, proponho que a Junta de Freguesia delibere: -----

1. Concordar, aderindo aos fundamentos e conclusões do referido relatório, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente proposta, para todos os efeitos.-----
2. Adjudicar a empreitada à firma **JOAQUIM MENDES DE OLIVEIRA (NIF 142556041)**, nas condições constantes da proposta apresentada, ao abrigo do disposto na alínea f), do nº 1, do artigo 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e na alínea c), do artigo 19º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----
3. Autorizar a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor da obra, no montante **59.701,87 € (Cinquenta e nove mil setecentos e um euros e oitenta e sete cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----
4. Aprovar a minuta do contrato, em anexo ao processo.-----
5. Informam os Serviços de Contabilidade: -----
6. “Os fundos disponíveis para 2024, são suficientes para assunção dos compromissos efetuado com base no cabimento nº 283 e compromisso nº 283, com verba inscrita na rubrica económica nº 07.03.05 e rubrica do plano nº 02.05.03.03.” -----
7. Notificar o adjudicatário da adjudicação desta obra; -----
8. Notificar o adjudicatário para apresentar, no prazo de 3 dias, os seguintes documentos de habilitação:-----
 - Declaração elaborada de acordo com o modelo constante do anexo III ao presente convite, do qual faz parte integrante;-----
 - Declaração de não dívida à Segurança Social ou código de acesso;-----
 - Certidão de não dívida às Finanças ou código de acesso;-----
 - Certificados dos registos criminais dos titulares dos órgãos de administração, direção ou gerência, para efeitos de celebração de contratos públicos;-----
 - Registo criminal da empresa, para efeitos de celebração de contratos públicos;-----
9. Notificar o adjudicatário da minuta do contrato.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----



===== ENCERRAMENTO =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.--

(Presidente)

Isabel Silva Pimenta

(Secretário)

Pedro Tiago da Silva Oliveira

(Tesoureiro)

João Manuel de Jesus

(Vogal - Secretário)

Isabel Silva Pimenta

(Vogal - Tesoureiro)

João Manuel de Jesus